



**TABELIONATO
DE
NOTAS
& REGISTRO DE IMÓVEIS
VALMIR SIEBRA VILAR
---*Sebastiana Salviano Vilar*---
Tabeliã e Registradora de Imóveis**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro nº 2A23, Registro de Imóveis, nele fls.259, **MATRICULA Nº 6849** consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Um Terreno – Lote nº 04, Quadra 02, Loteamento Planalto de Estreito III, nesta cidade, medindo 12m00 de frente e 12m00 de fundo. 30m00 pelo lado direito e 30m00 pelo lado esquerdo, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Confrontando pela frente com a Av. X e pelo fundo com o lote 06. Pelo lado direito com o lote 03 e pelo lado esquerdo com o lote 05. PROPRIETÁRIA: Diva Diniz Lima Oliveira, brasileira, casada com Silmar Santos Oliveira, portadora da CI-RG nº 1.499.043 – SSP/MA, inscrita no cic sob nº 830.501.673-00, residente e domiciliada na Av. Cônego João Lima nº 2745, na cidade de Araguaína-TO. Registro Anterior – Transcrição sob nº 4.328, fls. 138 do livro de Registro Geral nº 2A15, desta serventia. Eu(aa) Sebastiana Salviano Vilar Registradora Notária de Imóveis Subscrevi.**R-1/6.849** – Feito em 12 de Janeiro de 2009 – Selo nº 009.369.794 – Por Escritura Pública de Venda e Compra, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), passada nesta data, lavrada nas notas desta serventia, às fls. 48 do livro 34. A PROPRIETÁRIA, Diva Diniz Lima Oliveira, adquiriu o imóvel constante desta matrícula por compra feita a José Paulo dos Santos e sua mulher Taisa Maria da Silva Santos, brasileiros, casados, aposentados, portadores das CI-RG nºs 1.654.349 – SSP/GO e 19403093-8 – SSP/MA, inscritos nos cic sob nºs 055.707.271-91 e 702.253.113-72, residentes e domiciliados nesta cidade. Eu(aa) Sebastiana Salviano Vilar Registradora Notária de Imóveis Subscrevi.**R-2/6.849** – DATA: 23/10/2013 – Selo nº 17.923.426 – Por Escritura Pública de Arrolamento, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) lavrada nas notas desta serventia, às fls. 142 ato 903/2013, do livro 03. A PROPRIETÁRIA, Diva Diniz Lima Oliveira, herdou o imóvel constante desta matrícula, por falecimento de Silmar Santos Oliveira. Eu(aa) Sebastiana Salviano Vilar Registradora Notária de Imóveis Subscrevi.**R-3/6.849** – DATA: 24/10/2013 – Selo nº 17.923.429 – Por Escritura Pública de Venda e Compra, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) passada nesta data, lavrada nas notas desta serventia, às fls. 120 do livro 45. A PROPRIETÁRIA, Diva Diniz Lima, vendeu o imóvel constante desta matrícula para: Alan Mendes Guimarães, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI-RG nº 031904562006-0 – SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 038.612.613-59, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves nº 475, nesta cidade. Eu(aa) Sebastiana Salviano Vilar Registradora Notária de Imóveis Subscrevi.**AV-4/6.849** – 09/11/2016 – Selo nº 24.192.239 – O imóvel constante desta matrícula, foi dado em Hipoteca Cedular de 1º grau ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Porto Franco-MA. Cédula de Crédito Comercial nº 216.2016.1290.5264, no valor de R\$ 49.997,02 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e dois centavos), com vencimento previsto para: 04/11/2021, tendo como Emitente/Creditado: A.M Guimarães e Cia Ltda – ME, por aval – Alan Mendes Guimarães. Eu(aa) Sebastiana Salviano Vilar Registradora Notária de Imóveis Subscrevi. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé. Até a presente data. Certifico que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, conforme Art. 557, Código de normas da CGJ/MA e inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/186, sem reserva de prioridade. Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registros públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder

por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros. Dou Fé e assino.

O referido é verdade e dou fé.
Estreito/MA., 12 de Dezembro de 2023.

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis

5452

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT031237H73FZTUQAPCXN386, 12/12/2023 09:29:55, Ato: 16.24.4, Parte(s):
A.M GUIMARÃES E CIA LTDA – ME, Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



SEBASTIAN
A SALVIANO
VILAR:25652
109300

Assinado de forma
digital por
SEBASTIANA
SALVIANO
VILAR:25652109300
Dados: 2023.12.12
09:32:29 -03'00'